

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
CNPJ: 20.173.087/0001-06
Conselho Municipal do Idoso- Município de Tupanciretã/RS

ADITIVO Nº01/2022

REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº001/2022 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E O LAR RECANTO SANTA RITA DE CÁSSIA

Aditivo de prazo para liberação da 02ª (segunda) parcela do Termo de Fomento nº001/2022 que celebram entre si o Fundo Municipal do Idoso e o Lar Recanto Santa Rita de Cássia

O Fundo Municipal do Idoso inscrito no CNPJ nº 20.173.087/0001-06, representado neste ato pela Gestora do Fundo, Sr.^a Thatiana Pinto Soares, Técnica em Contabilidade- Matrícula nº389-1, RG nº 1071049341 e CPF nº 912.610.150-53, e a ordenadora do Fundo, Sr^a Franciele Martins Machado, Assistente Social- Matrícula nº 1579-2, RG nº 3092261241 e CPF nº 012.778.650-35, nomeadas pela Portaria nº 27.442 de 22 de novembro de 2021. Fundo Municipal do Idoso, ora denominado CONCEDENTE e, de outro lado o

Lar Recanto Santa Rita de Cássia, CNPJ sob no n.º 05.358.195/0001-60, com sede na Rua General Portinho, nº 64, Bairro Centro, Município de Tupanciretã, CEP 98170-000, telefone (55) 99677-7113, representado neste ato pelo Presidente, Sr. Belmiro Oliveira da Silveira, CPF nº 303.178.000-00, RG n.º 1016757351, doravante denominada ENTIDADE, que entre si celebram o presente Termo de Fomento.

Em conformidade ao Item nº 11- Da Vigência, do Termo de Fomento nº001/2022 que celebram entre si o Fundo Municipal do Idoso e o Lar Recanto Santa Rita de Cássia, as partes em comum acordo **solicitam aditivo do Item nº01- Da Vigência, o qual passará ter o seguinte prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de dezembro de 2022 a 30 de maio de 2023.**

Salientamos que a necessidade do referido Aditivo se deu por ocasião da Entidade estar em processo de tramitação das Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, para liberação da última parcela do Termo de Fomento, conforme tratativas em Ata nº13/2022 do Conselho Municipal do Idoso e Parecer Técnico nº02/2022 da Gestora da Parceria, Franciele Martins



FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CNPJ: 20.173.087/0001-06

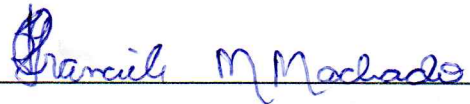
Conselho Municipal do Idoso- Município de Tupanciretã/RS

Machado, nomeada pela Portaria nº 28.510 de 19 de julho de 2022 e da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 001/2022 firmado entre o Fundo Municipal do Idoso e o Lar Recanto Santa Rita de Cássia, Regina Eugênia Andreatta Silva, Daniela Quevedo da Silveira e Luana Rambo de Assis, nomeadas pela Portaria nº 28.509 de 19 de julho de 2022.

Tupanciretã/RS, 13 de dezembro de 2022.

THATIANA PINTO SORES

Gestora do Fundo Municipal do Idoso



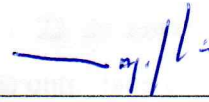
FRANCIELE MARTINS MACHADO

Ordenadora do Fundo Municipal do Idoso



BELMIRO OLIVEIRA DA SILVEIRA

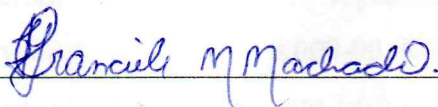
Presidente do Lar Recanto Santa Rita de Cássia



DAYAN SOARES PEIXOTO

Procurador Geral do Município

OAB RS 69472



Franciele Martins Machado

Gestora da Parceria

Portaria nº 28.510, de 19 de julho de 2022



Regina Eugênia Andreatta Silva

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Portaria nº 28.509, de 19 de julho de 2022



Daniela Quevedo da Silveira

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Portaria nº 28.509, de 19 de julho de 2022



Luana Rambo Assis

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Portaria nº 28.509, de 19 de julho de 2022